
PORTARIA Nº 1272, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Mata Grande.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a designação do Juiz substituto Marcos Vinicius Linhares Constantino da Silva para responder pela Comarca de Mata Grande, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 2144, de 1º/10/2019, DJE de 02/10/2019, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1140**, de 05/09/2019, DJE de 06/09/2019, que designou o magistrado André Gêda Peixoto Melo, Juiz titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Mata Grande, em razão da sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2019.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 03 de 10 de 2019
Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 82